



CURSO DE EMPREGADOS FORENSES DE AGENTE DE EXECUÇÃO

Candidatos a Empregados Forenses

Fevereiro/Março 2012

Lisboa

Porto

Leiria

Portimão

Abril/Maio 2012

Braga

Viseu

Santarém

Faro

ÍNDICE

PLANO DO CURSO DE FORMAÇÃO.....	3
Nome do Curso.....	3
Duração total (em horas)	3
Destinatários e pré-requisitos.....	3
Número de participantes	3
Objetivo Geral do Curso	3
Objetivos Específicos do Curso	3
Avaliação da Formação	6
Avaliação da Qualidade da Formação.....	6
CONDIÇÕES	6
Valor	6
Pagamento	6
Cancelamento	6
CRONOGRAMAS.....	7

INTRODUÇÃO

De acordo com o disposto na al. c) do art.º 3.º do Regulamento dos empregados forenses de solicitadores e agentes de execução, publicado no Diário da República, 2.ª Série, em 15 de Julho de 2011, os candidatos a empregados forenses para efeitos de inscrição nesta qualidade terão que frequentar curso de formação regulamentado ou reconhecido pelo Conselho Geral da Câmara dos Solicitadores.

E, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 3.º do mesmo diploma, os atuais empregados forenses de agentes de execução são reconhecidos como tal, sem necessidade de se submeterem a formação, sem prejuízo do Conselho Geral, ouvido o Conselho de Especialidade, determinar a obrigação destes se submeterem a exames ou de frequentarem formações específicas.

Assim, a Câmara dos Solicitadores tem planificadas ações de formação destinadas a dar cumprimento à exigência acima referida, formações que serão contínuas durante o ano de 2012.

PLANO DO CURSO DE FORMAÇÃO

Nome do Curso:

Curso de empregados forenses de agente de execução

Duração total (em horas):

Esta formação tem a duração de 32 horas (presença obrigatória em 80% das aulas)

Destinatários e pré-requisitos:

Os destinatários deste curso são os funcionários de agentes de execução que possuam as habilitações escolares mínimas estabelecidas legalmente em função da sua idade, contrato de trabalho ou inscrição como tal no regime de previdência.

Número de participantes:

mínimo: 15 elementos; **máximo:** 30 elementos/turma

As inscrições são **limitadas a:**

- Lisboa e Porto - constituição de duas turmas, respetivamente
- Restantes cidades – constituição de uma turma cada

Objetivo Geral do Curso:

No final deste curso, os formandos deterão os conhecimentos necessários para poderem levar a cabo as tarefas solicitadas num escritório de agentes de execução.

Objetivos Específicos do Curso:

No final deste curso, os formandos deverão ser capazes de:

- Identificar os principais artigos do CPC utilizados na tramitação de citações em processo declarativo, notificações avulsas e na ação executiva;
- Proceder a uma citação por contato pessoal;
- Operacionalizar a tramitação processual da ação executiva no SISAAE.

Curso: Módulos, conteúdos programáticos e distribuição da carga horária:

I Introdução – Deontologia e Regulamento

1h

Regulamento dos Empregados Forenses
Deontologia

II Noções fundamentais de processo civil

13h

Apresentação sumária do Código de Processo Civil
Ações declarativas e ações executivas
Providência cautelar
Citações em processo declarativo, executivo e notificações avulsas
Execução para Pagamento quantia certa:
 Requerimento Executivo
 Recusa do Requerimento Executivo
 Designação do Agente de Execução
 Diligências iniciais
 Despacho Liminar
 Citação Prévia
 Oposição à execução e à penhora
 Penhora
 Bens Penhoráveis e impenhoráveis
 Consultas e diligência prévias à penhora
 Resultado das diligências prévias à penhora
 Ordem de realização da penhora
 Auto de Penhora
 Penhora de Bens Imóveis
 Penhora de Bens Móveis
 Penhora de direitos:
 Créditos
 Rendas, abonos, vencimentos ou salários
 Depósitos bancários
 Estabelecimento comercial
 Citações e Concurso de Credores
 Pluralidade de execuções sobre os mesmos bens
 Pagamento
 Adjudicação
 Pagamento em Prestações
 Venda:
 Modalidade da Venda
 Decisão da venda e valor dos bens
 Venda Mediante Propostas em Carta Fechada
 Venda por Negociação Particular
 Outras Modalidades da Venda
Extinção de Execução/Arquivo 10 horas

Execução para Entrega de Coisa Certa:

Citação

Entrega da coisa

Execução para Prestação de Facto:

Citação

Conversão da execução

III SISAAE e Práticas informáticas essenciais

16h

IRN

Certificado

SISAAE

Página Inicial

Menu Externo

Novos

Pendentes

Tarefas

Movimentação

Historial

Conta

Agenda

Configurações

Agenda e Estatística

Comunicações

Gestão de Processos

Processo

Contabilidade do Processo

Contabilidade Geral

Menu Interno

Abertura

Recepção de Documentos

Pedidos de Informação

Comunicações Tribunal

Citações (PE)

Citações (CIT/NA)

Notificações

Penhoras

Penhoras Ref.

Venda

Outros

Liquidação/Encerramento

Estados do Processo

Movimentos Contabilísticos

Avaliação

2h

Exame escrito de avaliação

Avaliação da Formação:

No final, o formando será avaliado através de teste de avaliação com atribuição de qualificação: Apto / Não apto. Apenas a qualificação Apto é aceite para atribuição de cartão de empregado forense.

Avaliação da Qualidade da Formação:

No final, o formando avaliará a formação através do formulário web oficial enviado via email.

CONDIÇÕES

Valor:

100 € (inclui exame)

A frequência do curso ou a apresentação à validação de competências será gratuita para um formando por Agente de Execução e por ano.

Pagamento:

A inscrição só será considerada válida após pagamento do valor associado.

Os meios de pagamentos disponíveis são:

- Transferência Bancária NIB: 0033 0000 45249064886 05
Envio de comprovativo para formacao@solicitador.net ou fax 213 534 870
- Cheque: emitido à ordem de “Conselho Geral da Câmara dos Solicitadores”
Remeter para Av. José Malhoa, N.º16, 1B2 - Edifício Europa - 1070-159-Lisboa
- Multibanco: Ao balcão na Av. José Malhoa n.º 16, 1B2 – Edifício Europa, Lisboa
- Dinheiro: Ao balcão na Av. José Malhoa n.º 16, 1B2 – Edifício Europa, Lisboa

A data limite de pagamento é igual à data limite de inscrição respetivamente.

Não serão consideradas válidas as inscrições sem pagamento ou com pagamento efetuado em data posterior à indicada como limite.

Cancelamento:

Em caso de cancelamento só haverá lugar a reembolso quando a mesma for comunicada até 3 dias úteis antes do início da ação.

A desistência deverá ser comunicada para formacao@solicitador.net ou fax 213 534 870.

CRONOGRAMAS

I

Locais: Lisboa, Porto, Leiria e Portimão

Datas: 24 e 25 Fevereiro, 2, 3, 9, 10 e 16 de Março

Horário: Sextas-feiras das 18h às 20h00 e 20h30m às 22h30m e Sábados das 10h às 13h e das 14h às 17h

Módulos	Fev		Março					Carga horária
	24	25	2	3	9	10	16	
1 Introdução – Deontologia e Regulamento								1
2 Noções Essenciais de Processo Civil								13
3 SISAAE e Praticas Informáticas Essenciais								16
Avaliação								2
								32

II

Locais: Braga, Viseu, Santarém e Faro

Datas: 13, 14, 20, 21, 27 e 28 de Abril e 4 de Maio

Horário: Sextas-feiras das 18h às 20h00 e 20h30m às 22h30m e Sábados das 10h às 13h e das 14h às 17h

Módulos	Abril						Mai	Carga horária
	13	14	20	21	27	28	4	
1 Introdução – Deontologia e Regulamento								1
2 Noções Essenciais de Processo Civil								13
3 SISAAE e Praticas Informáticas Essenciais								16
Avaliação								2
								32